

Comissão reduz mandato de Sarney e aprova parlamentarismo em 88

Telefoto de Gilberto Alves

BRASÍLIA — O mandato do Presidente José Sarney será de quatro anos, segundo decisão aprovada ontem por 48 votos contra 45, pela Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte. A emenda para reduzir o mandato presidencial, de autoria do Deputado Jorge Hage (PMDB-BA), foi defendida pelos Senadores José Richa e Mário Covas e teve parecer favorável do Relator Bernardo Cabral. Com a aprovação também do artigo 2º das Disposições Transitórias, as resoluções referentes ao sistema parlamentarista de Governo entrarão em vigor em 15 de março de 1988 e não poderão sofrer emendas em um prazo de cinco anos.

Mesmo encaminhando contra a proposta dos quatro anos, o Presidente da Mesa, Senador Afonso Arinos, anunciou sorridente o resultado da votação e encerrou a sessão com um elogio à Constituinte e ao público que lotava as galerias:

— Acabamos de assistir a um belo espetáculo que será admirado por todo o mundo e especialmente pelos países da América Latina. Podemos acreditar na democracia.

Às 11 horas da manhã, o Deputado José Thomaz Nonó (PFL-AL) subiu à tribuna para defender a supressão do artigo 4º das Disposições Transitórias, que fixava a data da futura eleição presidencial.

— Começa aqui a discussão sobre a duração do mandato, tema que eu considero não merecer a importância que lhe tem sido dada — disse Nonó.

Por unanimidade — 92 votos — os constituintes da Sistematização aprovaram a supressão. Depois de um rápido debate sobre o encaminhamento de propostas dos Deputados Bocayuva Cunha (PDT-RJ), Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP) e Haroldo Lima (PCdoB-BA), que tinham emendas relativas ao parágrafo 4º do artigo 3º, o então Presidente da Mesa, Deputado Aluizio Campos votou o pedido de preferência para a votação da emenda de Jorge Hage, que modificaria o artigo 5º das Disposições Transitórias sobre a duração do mandato do Presidente Sarney.

O primeiro Constituinte a defender a proposta foi o Senador José Richa, tenso e calado desde o início da sessão. Richa ocupou a tribuna lembrando que foi um dos principais articuladores de um entendimento entre a Assembléia Constituinte e o Palácio do Planalto. Numa retrospectiva das várias tentativas, segundo ele infrutíferas, o Senador lembrou que chegou a defender para Sarney um mandato de seis anos, desde que o Presidente aceitasse governar sob regime parlamentarista, mesmo de implantação gradual.

— Nós queremos uma saída pelo entendimento mas, se o Presidente não quer entendimento conosco, mudemos o Presidente para beneficiar a Nação — disse Richa.

O Líder do Governo, Carlos Sant'Anna, inscrito para contraditar a emenda,



De braços erguidos, os constituintes favoráveis ao mandato de quatro anos comemoram a vitória na Comissão

cedeu a palavra ao Senador Afonso Arinos. Este cedeu o lugar na Presidência da Mesa a Fernando Henrique Cardoso e, antes de começar a contraditar a tese, respondeu aos parlamentares que manifestavam desaprovção à sua atitude:

— Uma batalha vale mais pela justiça do que pela vitória. Esperança e justiça para o meu país é o parlamentarismo. E por isso eu vou falar, sim, e ninguém vai me tirar daqui — garantiu o Senador, dando socos na bancada da tribuna.

Para Arinos, que em nenhum momento citou no seu discurso o nome do Presidente Sarney, a convocação de eleições presidenciais para o próximo ano inviabilizaria a implantação do parlamentarismo, já que a campanha será feita em cima de um Chefe de Estado presidencialista.

— Isso é o que todo mundo esconde, mas eu falo — disse Arinos. — O povo pobre do meu país, o povo da falta de salário, da falta de saúde, não entende isso. Mas vocês entendem.

O segundo orador em defesa da tese dos quatro anos foi o Senador Mário Covas. O Líder do PMDB usou o discurso de Arinos e disse que, mais do que o Senador, buscava a "vitória com justiça". No seu pronunciamento, Covas exortou os constituintes, e especialmente o PMDB, a cumprir "o compromisso assumido com o povo", de convocar eleições assim que fosse concluída a transição democrática.

— A delegação ao Presidente Sarney e à Aliança Democrática foi concedida pelo povo sem prazo e com o objetivo espe-

cífico de viabilizar a transição — afirmou Covas. — Com a promulgação da Constituição, essa tarefa estará cumprida e devemos devolver ao povo a disputa pelo poder.

Na defesa do Presidente Sarney, o Líder do PFL, Deputado José Lourenço, terminou aplaudido pelas bancadas do PT, PC, PCdoB, pelo MUP, quando sugeriu eleições gerais, já que não aceitava a mutilação apenas do mandato presidencial. Surpreendido pela manifestação do plenário, Lourenço mudou o tom do seu discurso e disse que a Constituinte pretendia destituir do Poder um Presidente conciliador que havia garantido a maior vitória do maior partido da América Latina nas eleições de novembro de 1987.

— Os políticos que usam a popularidade do Presidente para se elegerem querem agora se livrar dele como um objeto descartável, como uma lâmina de barbear — disse Lourenço.

O último a usar a tribuna, o Relator Bernardo Cabral, depois de manter suspensão durante quase cinco minutos de pronunciamento, se declarou favorável ao mandato de quatro anos:

— Não há lugar agora para contorcionismos ou acomodações políticas. Minha posição no texto é uma, mas eu já havia declarado que não seria essa minha caminhada política.

O processo de votação foi, no começo, tumultuado. Uma primeira tentativa de votação por processo eletrônico registrou apenas 63 votos, com empate em 31 votos, e uma abstenção. Por isso, o resultado foi anulado por Arinos, até por-

que o Deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE) anunciou que o seu voto havia sido registrado errado. Ele votara a favor e foi registrado contra.

Sob protestos dos adeptos dos cinco anos, o Presidente da Mesa fez chamada nominal de todos os votos, chegando-se assim à vitória dos quatro anos por 48 a 45 votos, sem abstenções. Ao som do Hino Nacional e com os vitoriosos de braços levantados no plenário, Arinos, sorridente, anunciou o resultado.

— Está aprovada a emenda.

Com 64 votos favoráveis, 26 contrários e duas abstenções, a Comissão de Sistematização manteve também o texto do Relator Bernardo Cabral que proíbe a alteração do sistema de Governo antes de cinco anos de sua implantação, marcada para 15 de março de 1988. A proposta de suprimir do texto a proibição foi feita pelo Deputado Carlos Cardinal (PDT-RS), para quem a Constituinte engessaria o País, sem lhe deixar alternativa caso o sistema parlamentarista não desse certo. Cardinal foi apoiado pelo presidencialista Theodoro Mendes (PMDB-SP).

Contra a proposta manifestaram-se os parlamentares Gastone Righi (PTB-SP) e Nelson Jobim (PMDB-RS), para quem seria necessário garantir "tempo para o sistema parlamentarista se implantar". O Senador José Fogaça (PMDB-RS), que falou em nome da Relatoria, evocou os episódios do Governo João Goulart para afirmar que, mais do que proteger o sistema, o dispositivo visa proteger a democracia e as instituições.

No último ano, o novo sistema e a eleição direta

BRASÍLIA — O último ano do Governo Sarney será no sistema parlamentarista, caso o plenário da Constituinte mantenha duas decisões tomadas ontem pela Comissão de Sistematização: a aprovação do mandato de quatro anos para o Presidente da República e a implantação do parlamentarismo em 15 de março de 1988. Sarney ainda presidirá uma eleição direta para Presidente no último ano do seu mandato.

As duas determinações fazem parte do capítulo das Disposições Transitórias do atual projeto de Constituição e dividem opiniões dentro da Constituinte. O mandato de quatro anos foi aprovado com a diferença de apenas três votos e os defensores dos cinco anos tentarão reverter o quadro no plenário. O mesmo acontece com o parlamentarismo, que abriga ainda opiniões divergentes sobre a implantação imediata do sistema ou apenas depois do Governo Sarney.

Mas, se as decisões forem mantidas, Sarney nomeará, no dia 15 de março do próximo ano, o Primeiro Ministro, depois de consultar os partidos políticos que compõem a maioria da Câmara dos Deputados. Também os demais membros do Conselho de Ministros serão nomeados pelo Presidente, indicados pelo Primeiro Ministro.

Dez dias após a nomeação, o Chefe de Governo e seu Gabinete deverão apresentar ao Congresso Nacional, reunido em sessão conjunta, o programa de governo. A aprovação ou rejeição — pelo voto da maioria absoluta — cabe à Câmara dos Deputados, num período máximo de dez dias.

Se a Câmara rejeitar o programa, o Presidente da República nomeará, em cinco dias, um novo Primeiro Ministro. Se ele for novamente rejeitado, caberá à Câmara eleger um terceiro, com os votos da maioria e num período máximo de dez dias. Se não o fizer, o Presidente, ouvido o Conselho de Ministros, poderá optar pela dissolução da Câmara — convocando, conseqüentemente, eleições extraordinárias — ou nomear o Primeiro Ministro. A dissolução da Câmara poderá acontecer, então, se for negada confiança ao Ministro nomeado pelo Presidente.

Seis meses após a posse do Chefe de Governo, a Câmara, pela iniciativa e pelo voto da maioria absoluta, poderá apreciar moção de censura ao Governo, que se aprovada, irá destitui-lo.

Pelas Disposições Transitórias do projeto de Constituição, será criada no próximo ano uma Comissão de Transição para propor ao Congresso e ao Presidente medidas legislativas e administrativas para a organização institucional estabelecida na nova Carta.

Caberá à lei dispor sobre a criação, estrutura e atribuições dos Ministérios, e o secretariado permanente, organizado em carreira.

Líderes nem reagem à fixação da data de início do novo sistema

Telefoto de Gilberto Alves

BRASÍLIA — Sem reação das lideranças mais ligadas ao Presidente José Sarney — como o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna, e o Líder do PFL, José Lourenço, a Comissão de Sistematização aprovou ontem, por larga maioria — 64 votos a 26 — a manutenção do texto do substitutivo do Relator Bernardo Cabral, que extingue o presidencialismo a partir de 15 de março.

Sant'Anna, que vinha chefiando o bloco do presidencialismo na Comissão, adotou uma postura inesperada — a abstenção, na qual foi acompanhado pelo Deputado Nilson Gibson (PMDB-PE), outro presidencialista defensor dos cinco anos de mandato para Sarney. Já na véspera, Sant'Anna havia admitido que a maioria pró-parlamentarismo dentro da Comissão era tão sólida que considerava mais acertado abandonar a tentativa de impor o presidencialismo na Sistematização, pois seria tempo perdido.

Depois dos resultados de ontem, o Líder confirmou que, ao examinar a situação, decidira que o presidencialismo era um assunto que só poderia ser levantado novamente no plená-



Egídio, Reis e Sant'Anna: articulações fracassadas

rio, diante de uma reavaliação das forças favoráveis.

O Líder do PFL, José Lourenço, adotou posição a princípio surpreendente: votou contra a aprovação da emenda do Deputado Carlos Cardinal (PDT-RS), que pretendia derrubar a determinação de que, durante um período de cinco anos, o parlamentarismo não poderá ser retirado da Constituição. Com um sorriso, ele explicou:

— Isto foi para confundir a cabeça do adversário.

A própria listagem de preferências estabelecida pelas lideranças, em acordo concluído pouco antes do iní-

cio da sessão de ontem, já demonstrou que o Governo havia desistido de combater o parlamentarismo. Apenas dois destaques referentes ao artigo 2º foram selecionados e um deles foi logo retirado pelo autor, o Deputado Arnaldo Prieto (PFL-RS). Tratava-se de pedir preferência para uma emenda do Deputado Jorge Leite (PMDB-RJ), na verdade uma emenda parlamentarista: o texto determinava apenas que a mudança para o novo sistema de governo só ocorreria com a posse do próximo Presidente da República, preservando o presidencialismo durante o restante do mandato de Sarney.

O destaque proposto por Cardinal era ainda mais inócuo: aceitava o início do caput do artigo 2º, que diz: "As disposições referentes ao sistema de governo entrarão em vigor em 15 de março de 1988", pedindo para suprimir a expressão "e não serão passíveis de emenda em um prazo de cinco anos".

A Liderança do PFL, que achou que seria melhor não fazer cavalo de batalha em torno do parlamentarismo, para não dificultar o entendimento com os adeptos da mudança de sistema de governo favoráveis a cinco anos de mandato para Sarney.

De fato, nada menos do que 20 integrantes da Comissão votaram contra a emenda Cardinal e depois contra a emenda Jorge Hage (PMDB-BA), que instituiu o mandato de quatro anos.

O TEXTO APROVADO ONTEM PELA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Das disposições transitórias e sistema de governo

BRASÍLIA — São os seguintes os dispositivos aprovados ontem de manhã pela Comissão de Sistematização:

TÍTULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1º — O Presidente da República e o Presidente do Supremo Tribunal Federal prestarão, em sessão solene do Congresso Nacional, na data de sua promulgação, o compromisso de manter, defender e cumprir esta Constituição.

Art. 2º — As disposições referentes ao sistema de governo entrarão em vigor em 15 de março de 1988 e não serão passíveis de emenda em um prazo de cinco anos.

Parágrafo único — Nessa mesma data, o Presidente da República nomeará o Primeiro-Ministro, observando-se os procedimentos constantes dos artigos 98 e seguintes.

Art. 3º — É criada uma Comissão de Transição com a finalidade de propor ao Congresso Nacional e ao Presidente da República as medidas legislativas e administrativas necessárias à organização institucional estabelecida nesta

Constituição, sem prejuízo das iniciativas de representantes dos três Poderes, na esfera de sua competência.

§ 1º — A Comissão de Transição compor-se-á de nove membros, sendo três indicados pelo Presidente da República, três pelo Presidente da Câmara Federal e três pelo Presidente do Senado da República, todos com respectivos suplentes.

§ 2º — A Comissão de Transição será instalada no prazo de trinta dias a contar da promulgação desta Constituição.

Art. 4º — suprimido.

Art. 5º — O mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1989.

Foi aprovada ainda emenda do Deputado Siqueira Campos (PDC-GO), para ser incluída no capítulo das Disposições Transitórias, cuja integral é a seguinte:

Art. — Dentro de cento e vinte dias, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás realizará plebiscito na área descrita no parágrafo 1º, resultando o pronunciamento favorável na criação automática do Estado do Tocantins e sua instala-

ção até quarenta e cinco dias depois.

§ 1º — O Estado do Tocantins limitase com o Estado de Goiás pelas divisões norte dos Municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando, a leste, norte e oeste, as divisas atuais do Estado de Goiás com a Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.

§ 2º — O Poder Executivo designará uma das cidades do Estado para sua Capital provisória até a aprovação da sede definitiva do Governo pela Assembléia Constituinte.

§ 3º — O Presidente da República nomeará, até trinta dias após resultado favorável ao plebiscito, o Governador pro tempore, resultando sua posse, perante o Ministério da Justiça, na instalação do novo Estado.

§ 4º — A Assembléia Constituinte, os oito Deputados federais e os três Senadores do Estado do Tocantins serão eleitos a 15 de novembro de 1988.

§ 5º — Aplicam-se à criação e instalação do Estado do Tocantins, no que couber, as normas legais disciplinadoras da divisão do Estado do Mato Grosso.